



## JUSTIFICATIVA

Emenda destina-se a INSTITUTO DE EDUCACAO AMBIENTAL E PROMOCAO DA CIDADANIA ATRAVES DA RECICLAGEM DE OLEOS COMESTIVEIS (INSTITUTO EPROS), sob o cnpj: 45.233.428/0001-1. Para construção e instalação biodigestores em escolas municipais e creches no município.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



Tiago Rocha dos Santos  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

